

CONTRATO DE RATEIO Nº 131/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro - Município de GUAÍRA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERALDO TRENTO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 428.867.759-91 e RG nº 859.664-6 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, com fulcro no Contrato de Programa nº 001/2016, o presente Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Constitui o OBJETO do presente Contrato de Rateio a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada da Unidade de Pronto Atendimento de Guaíra, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas:

- I - cooperação técnica, operacional e administrativa nos serviços de saúde;
- II - o fornecimento de assistência técnica, pesquisa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- III - a prestação de serviços administrativos, gerenciais e operacionais, através de seus prepostos;
- IV - a administração de unidade de saúde, com o fornecimento de pessoal, insumos e equipamentos;
- V - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO os serviços a serem prestados, os profissionais a serem alocados, bem como informará o cronograma de execução, mediante documento oficial assinado pelo CONTRATANTE.

DOS RECURSOS

Cláusula 2ª. Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE, mensalmente, conforme demonstrativo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, sendo que o valor global deste Contrato de Rateio para o exercício de 2021 é de R\$ 4.835.657,40 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco

mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I.

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 3ª. As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentaria de cada CONSORCIADO/CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Os recursos serão repassados impreterivelmente até o último dia útil de cada mês, sob pena de rescisão, nos termos do Contrato de Programa.

Paragrafo Segundo – Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas, a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a pagar à outra, multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela descumprida, mais correção monetária, sem prejuízo das demais medidas legais, em sendo o caso.

Parágrafo Terceiro – O presente Contrato de Rateio tem força de Título Executivo Extrajudicial.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 4ª. A vigência deste Contrato será **01/01/2021** a **31/12/2021**.

DA APLICAÇÃO DOS SALDOS

Cláusula 5ª. O saldo em conta corrente em favor da proponente decorrente do presente Contrato, será destinado às despesas de que trata o presente Contrato.

DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS

Cláusula 6ª. Os documentos de despesas deverão ser emitidos em favor do CONSORCIADO/CONTRATANTE sem emendas ou rasuras denominadas "Faturas".

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 7ª. I- Compete ao CONTRATANTE:

- a) Consignar em suas peças orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste Contrato de Rateio;
- b) Repassar os recursos na forma estabelecida, mediante transferência bancária, boleto bancário ou autorização de débito mensal;
- c) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

II- Compete ao CONSÓRCIO/CONTRATADO:

- a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio;
- b) Fazer a prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto do Consórcio;
- c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 8ª. Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelas partes.

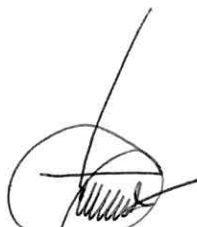


DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 03 de Novembro de 2020.



HERALDO TRENTO
Prefeito



JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: ~~Marciano Schmitt~~
~~Diretor Financeiro Central do CONSAM~~

CPF: _____

2º _____

Nome: _____

CPF: _____



CONSAMU
Conselho Municipal de Saúde - Município de Guaiá - PR

ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO - UPA GUAÍRA

Vigência 01/01/2021 à 31/12/2021

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Diretor executivo	40	1	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 416,67	R\$ 138,89	R\$ 416,67	R\$ 537,50	R\$ 6.959,72	R\$ 6.959,72	R\$ 83.516,67
Diretor de enfermagem	40	1	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 517,58	R\$ 172,53	R\$ 517,58	R\$ 667,68	R\$ 8.536,38	R\$ 8.536,38	R\$ 102.436,52
Diretor técnico médico	24	1	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 1.187,73	R\$ 395,91	R\$ 1.187,73	R\$ 1.532,17	R\$ 18.896,24	R\$ 18.896,24	R\$ 226.754,88
Enfermeiro	36	10	R\$ 2.495,01	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 225,50	R\$ 75,17	R\$ 225,50	R\$ 290,90	R\$ 3.973,07	R\$ 39.730,75	R\$ 476.768,96
Farmacêutico	36	1	R\$ 3.091,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 257,61	R\$ 85,87	R\$ 257,61	R\$ 332,31	R\$ 4.474,66	R\$ 4.474,66	R\$ 53.695,94
Médico	12	4	R\$ 4.834,84	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 169,69	R\$ 423,96	R\$ 141,32	R\$ 423,96	R\$ 546,91	R\$ 6.793,41	R\$ 27.173,64	R\$ 326.083,70
Médico	24	14	R\$ 9.644,29	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 824,75	R\$ 274,92	R\$ 824,75	R\$ 1.063,93	R\$ 13.225,35	R\$ 185.154,86	R\$ 2.221.858,33
Técnico em Enfermagem	36	15	R\$ 1.501,47	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 142,71	R\$ 47,57	R\$ 142,71	R\$ 184,09	R\$ 2.679,54	R\$ 40.193,11	R\$ 482.317,34
		47											
											SUBTOTAL	R\$ 331.119,36	R\$ 3.973.432,34
											HORAS EXTRAS/ ABONO/ ADICIONAL NOTURNO/ PREMIOS/ VARIÁVEIS		R\$ 290.000,00
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 3,32% (CONFORME INPC) / JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 - QUATRO MESES (*CARGOS)		R\$ 30.706,65
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2021 A DEZEMBRO/2021 - OITO MESES		R\$ 135.518,41
											TOTAL DO ITEM	R\$ 4.429.657,40	

Descritivo	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 36.000,00

Descritivo	Total
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO /SERVIÇO DE TERCEIROS PJ	R\$ 330.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 4.835.657,40
--------------------	-------------------------